

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 04/2017 - DG*

Institui Equipe de Planejamento da Contratação a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado no PAE nº 20.354/2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, alterada pela Portaria GP nº 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 20.354/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 20.354/2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

- Daniel Cesar Gurgel Coelho Ponte – Integrante Demandante;
- João Paulo de Araújo Bezerra – Integrante Técnico; e
- Ernesto Leça Pinto – Integrante Administrativo.

Art. 3º Os membros relacionados no art. 2º desta Portaria estão cientes das disposições da Resolução CNJ nº 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 4º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 4 de janeiro de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral